ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PREFEITURA DE CARACARAÍ

Proc. 129/23
Fl. 050
Ass.

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMSA

2. **Processo**: 129/2023

3. **Dispensa de Licitação**

4. **Objeto**: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao material citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº 129/2023. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor do Proponente empresa **JLOA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 97.535.352/0001-83.** O valor proposto no menor orçamento de R$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 28/12/2023.

ANTONIA LILIANE SILVA MOTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria de N° 201/2023

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 201/2023

Bernardes Barbosa de Oliveira
Membro da CPL
Portaria de N° 201/2023